

ELEMENTOS DA TEORIA DE PODER EM MICHEL FOUCAULT

Antonio Santana Sobrinho



**ELEMENTOS DA TEORIA DE PODER
EM MICHEL FOUCAULT**



Antonio Santana Sobrinho

**ELEMENTOS DA TEORIA DE PODER EM
MICHEL FOUCAULT**

1ª Edição

**Quipá Editora
2021**

© 2021 por Antonio Santana Sobrinho. Todos os direitos reservados.

O conteúdo deste livro, bem como seus dados, forma, correção e confiabilidade são de exclusiva responsabilidade do autor, que permite o download, assim como o compartilhamento, mas sem a possibilidade de promover alterações, de nenhuma forma, ou, ainda, a utilização do conteúdo para fins comerciais. Devem ser atribuídos os devidos créditos autorais.

Conselho Editorial:

Me. Adriano Monteiro de Oliveira, Editor-chefe, Quipá Editora

Dra. Anna Ariane Araújo de Lavor, Instituto Federal do Ceará (IFCE) / Dra. Anny Kariny Feitosa, Instituto Federal do Ceará (IFCE) / Dra. Érica P.C.L. Machado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Dr. Marcos Pereira dos Santos, Faculdade Rachel de Queiroz (FAQ)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S232e Santana Sobrinho, Antonio
Elementos da teoria de poder em Michel Foucault / Antonio
Santana Sobrinho. — Iguatu, CE : Quipá Editora, 2021.

74 p.

ISBN 978-65-89091-94-3
DOI 10.36599/qped-ed1.069

1. Poder - Michel Foucault. I. Título.

CDD 100

Elaborada por Rosana de Vasconcelos Sousa — CRB-3/1409

Quipá Editora, Julho de 2021.
www.quipaeditora.com.br / @quipaeditora

Existem momentos na vida onde a questão de saber se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

(Michel Foucault)

APRESENTAÇÃO

O conceito de poder é necessariamente uma análise no tempo histórico e, sobretudo, nas correntes de pensamentos que são abordadas pelos diferentes autores que discutem essa temática. Este trabalho configura-se como um exercício de reflexão a respeito da percepção de Michel Foucault sobre o sentido de poder. Porém, é necessário afirmar que Michel Foucault nunca discutiu o tema poder como uma entidade coerente, única e estável, mas como “relações de poder”.

Portanto, a questão do poder é indissociável e constitui um tema enraizado em seu pensamento. Por sua vez, compreender o mecanismo pelo qual se sustentam as relações sociais, em destaque, as desiguais de relação de dominação e obediência que dão razão à autoridade e à natureza das obrigações políticas, constitui-se um trabalho constante do pensamento humano.

A nossa análise procura perceber a historiografia e definição do poder para Michel Foucault e quais os pontos centrais da sua ideia. Construindo uma nova forma de poder, apresentando novos princípios como localidade, exterioridade,

transitoriedade e não ideologização, rompendo com a visão tradicional do poder e com o signo do abandono dessa teoria, ele denominou sua posição de analítica do poder.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO.....08

CAPÍTULO 112

*A HISTÓRIA SE FAZ DE RUPTURAS E NÃO DE CONTINUIDADE:
INDIVIDUALIZAÇÃO E TOTALIZAÇÃO NO ESTADO MODERNO*

CAPÍTULO 221

O PODER PASTORAL

CAPÍTULO 334

*O UNIVERSAL DA LOUCURA, DA DELINQUÊNCIA E DA
SEXUALIDADE*

CAPÍTULO 455

FOUCAULT E O PODER DA SEXUALIDADE

SOBRE O AUTOR74

INTRODUÇÃO

Mesmo sem ter dedicado uma única obra ao tema do poder, Michel Foucault trilhou esse conteúdo em sua proposta filosófica, que constituiu a maior repercussão de seu pensamento. As suas investigações em torno da questão do poder estiveram presentes durante os anos 70, com abordagens táticas, características e estratégias que o projetaram, com uma proposta original sobre o estudo do poder e suas manifestações.

Portanto, a única exposição sistematizada de Foucault com relação ao poder se encontra no texto *Sujeito e poder* (1982). Por essa razão, foi acusado durante algum tempo de um simples modismo e depois objeto de má compreensão, falsas interpretações ou até mesmo equívocos. Assim Foucault explica essa questão:

Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. [...] Assim, não é o poder, mas o sujeito que constitui o tema geral de minha pesquisa. É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder [...]. Era necessário estender as dimensões de uma definição de

poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito. Será preciso uma teoria do poder? Uma vez que uma teoria assume uma objetivação prévia, ela não pode ser afirmada como uma base para um trabalho analítico. Porém, esse trabalho analítico não pode proceder sem uma conceituação dos problemas tratados, conceituação esta que implica um pensamento crítico – uma verificação constante.

É preciso dizer que Foucault construiu um plano de estudo sobre o poder, pautado no problema metodológico. O que aqui se deve evidenciar primeiramente é o fato de que Foucault reuniu elementos de precauções metodológicas ao construir a sua análise genealógica do poder. Talvez possamos denominar a primeira dessas precauções de princípio da localidade.

Se o poder não se refere a uma coisa, a um objeto, mas a uma situação estratégica é porque dificilmente ele é localizável ou apropriado por alguém. Resulta serem inapropriadas e infrutíferas as teorias que se limitam a definir o poder; antes, importa detectar, situar sua operacionalidade, funcionamento em redes, como ele transita entre os indivíduos enquanto intermediários, sem que estes sejam seu lugar de origem ou seu alvo privilegiado.

Outro cuidado é o da ordem do método que denominaremos de princípio da exterioridade, que trata, nas

palavras de Foucault, “de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão”, mas sim de estudá-lo sob a perspectiva de sua externalidade, no plano do contato que estabelece com o seu objeto, com o seu campo de aplicação. “O essencial é, pois, esse complexo de homens e coisas; esse é o elemento principal, o território, a propriedade não sendo dele senão, de algum modo, uma variável”.

Ainda apresentando os princípios metodológicos, ressaltamos a ideia de circularidade centrada no pensamento filosófico de que o poder é exercido através de uma rede; nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer o poder e de sofrer a sua ação. Os indivíduos são sujeitos ativos e passivos, a cada instante, na relação de ser submetidos ao poder ou exercê-lo, até mesmo na relação contrária. Foucault expressa: “O poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles [...] o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu”.

O primeiro capítulo foi construído sobre os primórdios do questionamento dos universais antropológicos, contextualizando a problemática do poder segundo Foucault, procurando apresentar a ontologia descritiva: poder disciplinar, biopoder e governamentalidade, que permeia as primeiras análises sobre a teoria de poder. Constituinte o que o pensador chamou de poder disciplinar e sua ligação com as instituições, o pensador afirma ser a disciplina uma tecnologia do poder e ao

mesmo tempo uma forma de execução.

No segundo capítulo tecemos uma discussão sobre a análise prática das relações de poder que acompanham o surgimento das diferentes “ordens do saber”. Para Foucault é necessário mostrar as interações entre saber e poder, verificando suas relações na sociedade moderna. Analisamos o poder a partir das resistências, o poder pastoral, a subjetividade como espaço de resistência. Apresentaremos também, neste capítulo, o universo da loucura, da delinquência e da sexualidade, trabalhando com o deslocamento conceitual.

No terceiro capítulo fazemos uma abordagem sobre o que Foucault disse a respeito da análise concreta das relações de poder, abandonando o modelo jurídico da soberania, o pensar o poder a partir das relações: “o saber engendra poder” e o poder engendra saber. Na primeira forma de poder, critica as noções clássicas de poder, em destaque para a matriz do pensamento ou teoria hobbesiana, pois, para Foucault é necessário pensar o poder fora do Estado, e, sobretudo, da soberania e das instituições. Afasta-se do entendimento ideológico do poder e substitui, no espaço das ideologias, o saber, que é o pilar do poder, produzindo novas relações de poder. E assim rompe com a teoria de justificar o poder através do contratualismo.

CAPÍTULO 1

A HISTÓRIA SE FAZ DE RUPTURAS E NÃO DE CONTINUIDADE: INDIVIDUALIZAÇÃO E TOTALIZAÇÃO NO ESTADO MODERNO

Esta forma de poder é orientada para a salvação (por oposição ao poder político). É oblativa (por oposição ao poder da soberania); é individualizante (por oposição ao poder jurídico); é coextensiva à vida e constitui seu prolongamento; está ligada à produção da verdade – a verdade do próprio indivíduo.

O PODER ANALISADO A PARTIR DAS RESISTÊNCIAS

Construindo sua “análítica do poder” em confronto com a hipótese hobbesiana, centrada no Estado como principal agente de dominação, Foucault relega o Estado a um papel secundário, mas não pode furtar-se à constatação da onipresença dessa instituição em todas as sociedades modernas, justamente ele que postula uma “ontologia do presente”. A noção de governamentalidade traz para o centro do pensamento de Foucault o problema do papel do Estado como principal articulador dos mecanismos de controle.

Se a matriz jurídica não oferece elementos suficientes para a compreensão do exercício do poder nas sociedades modernas, que passa pelo Estado, mas não está concentrado nele, Foucault fica devendo uma hipótese alternativa que permita analisar o controle exercido pelo Estado e, ao mesmo tempo, coadunar-se com a sua analítica do poder, concentrada nas noções de biopoder, disciplina e governamentalidade.

Dreyfus afirma que “Michel Foucault apresenta uma descrição das práticas de nossa época como o produto de uma confluência de técnicas cristãs de autodecifração com as tecnologias do iluminismo de racionalização da polícia das populações, por ele chamadas biopoder”.

Portanto, recorrendo à noção de “poder pastoral”, Foucault apresentará o Estado moderno como uma composição de técnicas de individualização e mecanismos de totalização. Dessa forma, ele poderá tratar do poder exercido pelo Estado e dos micropoderes numa única análise. Essa compreensão da gênese do Estado moderno permite também apontar a melhor forma de resistência. As teorias concorrentes apontam a resistência como uma ação dirigida diretamente contra o Estado, ponto onde o poder está concentrado. Resiste-se a esse poder mediante a apropriação de seus mecanismos e construções de saídas que permitam um maior exercício da liberdade. Para Foucault a resistência adequada é aquela centrada no indivíduo.

No único texto sistemático sobre o poder, intitulado *O*

sujeito e o poder, Foucault apresenta o seu propósito:

As ideias que eu gostaria de discutir aqui não representam nem uma teoria nem uma metodologia. Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. Meu trabalho lidou com três modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeito.

Aí estão mais uma vez reafirmados a natureza e o propósito da empresa foucaultiana: não se trata de analisar o fenômeno do poder em si mesmo, pois ele não existe como coisa, nem postular uma teoria que permita analisá-lo como tal, mas procurar identificar na história os processos que vão fabricando a subjetividade dos indivíduos. Assim, “não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral da minha pesquisa”., afirma Foucault. Portanto, trata-se de postular uma análise que consiga captar a constituição do sujeito na trama da história. Isso implica apresentar o desenvolvimento das técnicas que, voltadas para os indivíduos, objetivam transformá-los em sujeitos, isto é, em realidades construídas artificialmente.

Foucault tenciona alargar o conceito de poder e o faz de

tal forma que, ao examinar esse tema, ele estará, ao mesmo tempo, levando avante o seu objetivo primordial, que é descobrir na história os processos de subjetivação. Assim ele se explica: “Era, portanto, necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito”.

O caminho que Foucault trilhará para operar o alargamento da noção de poder lhe permitirá explorar com profundidade as relações entre teoria e prática. Portanto, partindo das lutas concretas, dos modos de resistência nas sociedades contemporâneas, Foucault logra descobrir nelas as bases para explicação do poder moderno. Leiamos sua proposta:

Gostaria de sugerir uma outra forma de prosseguir em direção a uma nova economia das relações de poder, que é mais empírica, mais diretamente relacionada à nossa situação presente, e que implica relações mais estreitas entre teoria e prática. Ela consiste em usar as formas de resistência contra as diferentes formas de poder como um ponto de partida. Para usar uma outra metáfora, ela consiste em usar esta resistência como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias.

Portanto, Foucault analisa o poder partindo daquilo que os “antagonismos e estratégias” estão nos informando, o que eles contestam e o que postulam nessas contestações. Foucault apresenta três modos de resistência que estão em direção contrária ao seu discurso e ao modo de operar do poder contemporâneo: a revolucionária, a liberal e a libertária. Ele apontará os equívocos dessas posturas de resistência e, em contrapartida, indicará quais são as verdadeiras lutas que interessam.

O discurso revolucionário é aquele que caracteriza o poder como um mecanismo de opressão utilizado por uma classe, afirmando ainda que esse poder violento está concentrado no Estado e, desse modo, propõe como estratégia de resistência a conquista do Estado, como modo de expropriar da classe dominante o seu instrumento de controle.

Foucault se opõe a essa análise por considerá-la uma simplificação da heterogeneidade dos conflitos presentes no tecido social, pois imagina que indivíduos e grupos específicos renunciem a seus interesses singulares em nome de supostos interesses coletivos e anônimos.

A postura liberal concebe o indivíduo e o Estado como realidades que se constituem independentemente uma da outra e permanecem presentes na sociedade como realidades autônomas. Sendo assim, os direitos e os interesses individuais constituem o limite para o poder invasor e controlador do Estado

que, de fora e de cima, pretende sempre submeter os indivíduos ao seu controle.

Foucault critica a postura liberal que compreende os indivíduos como realidades independentes. Os indivíduos não são uma realidade anterior ao Estado, nem o ponto para onde ele direciona seus mecanismos de controle, mas o seu principal efeito, um produto das técnicas individualizantes de “governo” – controle, coerção e saber. Enfim, o discurso libertário, ao propor à razão política um agir espontâneo, coloca-se completamente fora das malhas do poder estatal, já que propõe um agir que opera ignorando completamente os mecanismos de governo localizados no Estado, colocando-se, dessa forma, fora de sua zona de influência.

Para Foucault, o equívoco de tal postura consiste em não atentar para o fato de que o indivíduo faz parte da história de constituição do Estado; portanto, não há exterioridade em relação ao seu poder. Por outro lado, não há qualquer eficácia em conferir à razão política uma espontaneidade não política. O indivíduo é parte do exercício do poder e não há possibilidade de evadir-se dele. Foucault afirma que o “viver em sociedade é, de qualquer maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros. Uma sociedade ‘sem relações de poder’ só pode ser uma abstração”.

Portanto, não são esses modos de luta, de resistência que interessam. Esses estão na contramão da história. É preciso estar

atento para os embates que, “atualmente, a luta contra as formas de sujeição - contra a submissão da subjetividade – está se tornando cada vez mais importante, a despeito de as lutas contra as formas de dominação e sujeição não terem desaparecido”.

Foucault ressalta a importância das lutas contra as dominações, sujeições e explorações, porém ele se preocupa, sobretudo, com as formas de resistência presentes em qualquer nação, independentemente de sua organização econômica ou política. Tais reações estão mais preocupadas em conquistar e garantir direitos individuais, afirmar a liberdade de escolha, permitir que os indivíduos possam ser o que desejam.

Foucault não se contenta com a afirmação genérica de direitos, nem com seu valor *a priori*, de modo que os indivíduos fiquem presos a direitos preestabelecidos. Para ele, os direitos são sempre uma invenção construída no combate, conquistados através de lutas e mantidos quando grupos e indivíduos permanecem em constante vigilância, sempre dispostos a desafiar os arbítrios do poder. Portanto, não lhe interessam as lutas por direitos que possam se traduzir em leis imparciais e universalmente aplicáveis. Seu propósito não é normativo nem universalista, mas prático e concreto, isto é, os direitos não são estabelecidos por intermédio da reflexão filosófica ou antropológica, mas das lutas empreendidas; logo, são práticos e mutáveis. Foucault apresenta essas lutas do seguinte modo:

Finalmente, todas estas lutas

contemporâneas giram em torno da questão: quem somos nós? Elas são uma recusa a estas abstrações, do estado de violência econômico e ideológico, que ignora quem somos individualmente, e também uma recusa de uma investigação científica ou administrativa que determina quem somos. Em suma, o principal objetivo destas lutas é atacar, não tanto “tal ou tal” instituição de poder ou grupo ou elite ou classe, mas, antes uma técnica, uma forma de poder.

Dessa forma, Foucault direciona suas análises para os tipos de lutas que se afastam cada vez mais daquelas contestações voltadas para determinados pontos, isto é, que identificam o poder com o governo, grupos, instituições.

Essas contestações presentes nas sociedades desenvolvidas se opõem às técnicas de constituição do eu; portanto, combatem uma forma bem determinada de poder, assim apresentada:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e

dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e sujeita.

Explorando a polissemia da noção de sujeito, Foucault enfatizará aquela que remete ao autoconhecimento: projeção no mundo e introjeção em si mesmo, a dinâmica de construção da identidade de cada indivíduo. O Estado desempenha um papel importante na constituição dessa identidade, e por isso mesmo as lutas contra ele continuam presentes no tecido político da modernidade. No entanto, “essa nova estrutura política, como todos sabem, é o Estado. Porém, na maior parte do tempo, o Estado é considerado um tipo de poder político que ignora os indivíduos, ocupando-se apenas com os interesses da totalidade ou, eu diria, de uma classe ou um grupo entre os cidadãos”.

É verdade que essa modalidade de exercício do poder identificado com o Estado vem se desenvolvendo ininterruptamente desde o século XVI, mas, como foi demonstrado, ele não pode mais ser pensado nos moldes hobbesianos. A exigência de se pensar diferente não é estabelecida por qualquer teoria *a priori*, mas pela “ontologia do presente”, isto é, pela análise das lutas impetradas pelos grupos de resistência e pressão presentes nas sociedades contemporâneas.

CAPÍTULO 2

O PODER PASTORAL

Ao anunciar que a tarefa da filosofia é efetuar uma “ontologia do presente”, Foucault direciona sua reflexão para a compreensão da razão política. Suas análises mostram que nas sociedades ocidentais modernas essa racionalidade efetiva-se em duas perspectivas: uma individualizante e outra totalizante. Esta é sua compreensão da dinâmica da história política:

Mas, eu gostaria de enfatizar o fato de que o poder do Estado (e esta é uma das razões da sua força) é uma forma de poder tanto individualizante quanto totalizadora. Acho que nunca, na história das sociedades humanas – mesmo na antiga sociedade chinesa -, houve, no interior das mesmas estruturas políticas, uma combinação tão astuciosa das técnicas de individualização e dos procedimentos de totalização. Isto se deve ao fato de que o Estado moderno ocidental integrou, numa nova forma de política, uma antiga tecnologia de poder, originada nas instituições cristãs. Podemos chamar esta tecnologia de poder pastoral.

A racionalidade política moderna teria sua gênese em fatos históricos anteriores à própria modernidade. Mas é preciso enfatizar que a constituição histórica dessas funções de

modelamento da subjetividade não remete a um século específico, pois elas são constituídas ao longo da multissecular existência do cristianismo e da Igreja cristã. Segundo Foucault, seriam estas as origens do poder pastoral:

É no Oriente que o tema do poder pastoral ampliou-se – sobretudo na sociedade hebraica. Um certo número de traços marca esse tema: o poder do pastor se exerce menos sobre o território fixo do que sobre uma multidão em deslocamento em direção a um alvo; tem o papel de dar ao rebanho a sua subsistência, de cuidar cotidianamente dele e de assegurar a sua salvação; enfim, trata-se de um poder que individualiza, concedendo, por um paradoxo essencial, um valor tão grande a uma só de suas ovelhas quanto ao rebanho inteiro. É esse tipo de poder que foi introduzido no Ocidente pelo cristianismo e que tomou uma forma institucional no pastorado eclesiástico: o governo das almas se constitui na Igreja cristã como uma atividade central e doutra, indispensável à salvação de todos e de cada um.

No Ocidente, a forma individualizante do poder remonta ao cristianismo mediante a doutrina da salvação da alma de seus seguidores. Para alcançar a salvação prometida, é preciso, além da fé, que os indivíduos desenvolvam um comportamento ético postulado, acompanhado e corrigido pelos pastores da Igreja. É preciso então compreender que

o cristianismo é a única religião a se organizar como uma Igreja. E, como tal, postula o princípio de que certos indivíduos podem, por sua qualidade religiosa, servir a outros não como príncipes, magistrados, profetas, adivinhos, benfeitores e educadores, mas como pastores.

Prometendo assegurar a cada indivíduo a salvação eterna os pastores têm um forte elemento de persuasão, pois o que está em jogo é a vida presente e a futura. A cada fiel compete expor sua vida para ela ser mais bem direcionada pelo confessor ou diretor espiritual, pois, como afirma Foucault, “esta forma de poder não pode ser exercida sem o conhecimento da mente das pessoas, sem explorar suas almas, sem fazer-lhes revelar os seus segredos mais íntimos. Implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la”.

Compreendendo-se como a guardiã da salvação eterna, a Igreja mobiliza, por meio de seus pastores, todos os esforços para conduzir a salvação do rebanho que lhe é confiado pelo próprio Deus. A esse exercício efetivo de condução do rebanho, objetivando salvar-lhe corpo e alma, Foucault chamou de “poder pastoral”.

Ora, a forma totalizante do poder remonta ao século XVI, com o fortalecimento do poder estatal, tão bem descrito pelo modelo hobbesiano, base de toda concepção política

moderna, seja absolutista, seja democrática. As teorias do poder articuladas a partir dessa matriz exploram a presença da forma totalizante do poder, presente nos Estados contemporâneos, mas descuidam da sua dimensão individualizante. A analítica do poder desenvolvida por Foucault postula que o poder do Estado é uma combinação dos procedimentos de totalização e das técnicas de individualização herdadas do poder pastoral que se expandiu para fora da instituição eclesiástica:

Um fenômeno importante ocorreu no século XVIII – uma nova distribuição, uma nova organização deste tipo de poder individualizante. Não acredito que devêssemos considerar o “Estado moderno” como uma entidade que se desenvolveu acima dos indivíduos, ignorando o que eles são e até mesmo sua própria existência, mas, ao contrário, como uma estrutura muito sofisticada, na qual os indivíduos podem ser integrados sob uma condição: que a esta individualidade se atribuísse uma nova forma, submetendo-a a um conjunto de modelos muito específicos. De certa forma, podemos considerar o Estado como matriz moderna da individualização ou uma nova forma do poder pastoral.

A racionalidade política moderna seria um amálgama dessas duas formas de exercício do poder que, a partir do século XVIII, vieram a constituir o que será apresentado como “estado

de polícia”, ou “estado de bem-estar”, isto é, o Estado que vai dilatando o seu poder na medida em que, nos moldes do poder pastoral, se propõe a cuidar de todos os aspectos do bem-estar dos cidadãos. Sua tarefa agora não é somente mandar a lei e a ordem, identificar inimigos e submetê-los ao seu controle, mas assegurar as condições ideais de uma sociedade organizada, oferecendo condições de higiene, saúde, urbanização, segurança e proteção. A salvação deve ser experimentada nesta vida e não mais vivenciada como uma esperança para depois. O poder pastoral é redimensionado no Estado moderno: cada indivíduo deve submeter-se ao guardião desta salvação – o Estado – e não mais aos pastores de outrora. Sobre isso, afirma Foucault:

Podemos observar uma mudança em seu objetivo. Já não se trata mais de uma questão de dirigir o povo para sua salvação no outro mundo, mas, antes, assegurá-la neste mundo. E, neste contexto, a palavra salvação tem diversos significados: saúde, bem-estar (isto é, riqueza suficiente, padrão de vida), segurança, proteção contra acidentes. Uma série de objetivos “mundanos” surgiu dos objetivos religiosos da pastoral tradicional, e com mais facilidade, porque a esta última, por várias razões, atribuiu-se de alguns destes objetivos como acessórios; temos apenas que pensar no papel da medicina e sua função de bem-estar assegurados, por muito tempo, pelas Igrejas católica e protestante.

O poder moderno é fortemente articulado a partir dessa matriz individualizante. Somente observando-se esta particularidade é que se compreenderá como a racionalidade política utiliza todos os mecanismos de controle, técnicas de saber e coerção, que se apresentam aos indivíduos como os meios que permitem o desenvolvimento e o bem-estar das sociedades. Foucault mostra como esta racionalidade política, historicamente identificada, vai além da força e coerção de um Estado determinado. O exercício efetivo do poder é disciplina e sedução, mas também consentimento e desejo:

Ele não é em si mesmo uma violência que, às vezes, se esconderia, ou um consentimento que, implicitamente, se reconduziria. Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidades onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações.

O poder que incita, induz, desvia e facilita, consolida sua eficácia à medida que invade a privacidade dos indivíduos, oferecendo-lhe como contrapartida felicidade e bem-estar. A resistência a esse poder invasor consistirá na invenção de novas

condutas, na constituição de uma subjetividade que consiga furtar-se o máximo possível à governabilidade estatal, a este controle “bem-intencionado”.

A SUBJETIVIDADE COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA

A modalidade de resistência apontada por Foucault é uma derivação lógica de suas afirmações, pois, se o poder incide sobre a subjetividade, a resistência será operada no âmbito da mesma subjetividade. O que importa, então, é não sucumbir ao esquadrinhamento do poder disciplinar e não construir resistências equivocadas. Nesse sentido, Foucault é bem preciso:

Porém, o ponto mais importante é evidente na relação entre poder e estratégias de confronto. Pois, se é verdade que no centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma ‘insubmissão’ e liberdades essencialmente renitentes, não há relações de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual; toda relação de poder implica, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perder sua especificidade e finalmente se confundir. Elas constituem reciprocamente uma espécie de limite permanente, um ponto de inversão possível.

De acordo com essa descrição, não há nenhuma configuração de poder que seja irreversível: em qualquer uma delas existe sempre a possibilidade de resistência, rebelião e mudança. No entanto, Foucault afirma reiteradamente o caráter espontâneo dessas lutas. Elas não são prerrogativa de classe ou grupo, ninguém controla essas estratégias de confronto. Foucault insiste nesse aspecto, pois é ele que permite sustentar a sua afirmação segundo a qual a dominação não é a realidade central do poder, sua essência e função.

A ativação das estratégias de poder não implica necessariamente a eleição de um sujeito a quem possa ser atribuída a responsabilidade pela globalidade das relações de dominação na sociedade. Dreyfus esclarece a posição de Foucault: “Obviamente, ele não nega as realidades da dominação de classe. Antes, seu argumento é que o poder se exerce tanto sobre o dominante quanto sobre o dominado; há um processo de autoformação ou autocolonização envolvido”.

Do mesmo modo que suas análises históricas não identificaram uma classe, grupo ou instituição que mantenha uma dominação específica, também não há classe, grupo ou instituição que detenha uma forma de resistência que seja mais eficaz e, portanto, válida para toda a sociedade. A resistência é uma tarefa contínua e ininterrupta, pois há uma tensão em curso o tempo todo e em todas as coisas: nos corpos, costumes, leis, linguagem, moral, artes etc. A sociedade vive uma guerra

permanente e generalizada. Compreender esse aspecto da sociedade contemporânea é de fundamental importância para se articular uma resistência que esteja em sintonia com a racionalidade política.

Foucault propõe que invertamos a afirmação de Clausewitz, segundo a qual: “A guerra é a política continuada por outros meios”. Devemos considerar a política como uma continuação da guerra através de todos os meios disponíveis. Para compreender o poder moderno, devemos considerar o seguinte desafio: “Em vez de analisá-lo em termos de cessão, contrato, alienação, ou em termos funcionais de reprodução das relações de produção, não deveríamos analisá-lo acima de tudo em termos de combate, de confronto e de guerra?”

As análises desenvolvidas por Foucault não identificam nas configurações históricas concretas qualquer progresso da racionalidade, qualquer ordenamento político indicador de uma sociedade mais livre. Dissimulando sua violência em sistema de regras que a torne mais aceitável e justificável, o poder avança de controle em controle. Não há nenhuma resistência que venha pôr fim a esses controles múltiplos. Não há revolução possível. A resistência eficaz é aquela em que o indivíduo chama para si a tarefa de construir a sua subjetividade. Portanto, o pensamento político de Foucault tem na ética do “cuidado de si”, enquanto uma ética política, o seu acabamento:

Talvez, o objetivo hoje em dia não seja descobrir o que somos, mas recusar o que somos. Temos que imaginar e construir o que poderíamos ser para nos livrarmos deste “duplo constrangimento” político, que é a simultânea individualização e totalização própria às estruturas do poder moderno. A conclusão seria que o problema político, ético, social e filosófico de nossos dias não consiste em tentar liberar o indivíduo do Estado nem das instituições do Estado, porém nos liberarmos tanto do Estado quanto do tipo de individualização que a ele se liga. Temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos.

Os dois últimos livros de Foucault, *O uso dos prazeres* (1976) e *O cuidado de si* (1984), assinalam justamente este desdobramento do seu pensamento. Um desdobramento previsível, pois a junção no Estado moderno do “princípio de soberania” e do “poder pastoral”, aliados aos mecanismos do biopoder e das disciplinas, realizando-se com eficácia no controle reproduzido pelos próprios indivíduos, obriga Foucault a pensar o autocontrole operado e delimitado pelas escolhas éticas. Assim, a noção de governo, tal como Foucault entende, recobre um vasto campo que compreende “governo das crianças, governo das almas ou das consciências, governo de uma casa, de um Estado ou de si mesmo”. Portanto, ela recobre tanto “o governo dos outros” quanto o “governo de si”,

comporta todas as investigações sobre o poder quanto as que agora são enfatizadas: o autogovernar-se de cada indivíduo. Privilegiando a análise do “governo de si”, Foucault abre o seu pensamento para o universo da ética.

Se a partir das noções de biopoder, disciplina e governamentalidade, Foucault pôde detectar todos os mecanismos que concorrem para a construção da subjetividade dos indivíduos, agora suas pesquisas irão tratar das técnicas utilizadas pelo governo de si, tendo como preocupação fundamental indicar o significado desses exercícios de autoconstrução da subjetividade como modalidade de resistência àquelas técnicas utilizadas para controlar corpos e almas.

Nos seus últimos livros, *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si*, Foucault analisa as sociedades do século IV a.C., na Grécia, e dos séculos I e II d.C., em Roma, refletindo sobre o projeto das elites dessas sociedades antigas, isto é, o projeto daqueles grupos que podiam concentrar os seus esforços na busca de um refinamento de seus estilos de vida, uma vez que estavam liberados de toda função na reprodução material da sociedade e podiam então dedicar-se a fazer da “vida uma obra de arte”, ensinando muito aos indivíduos e grupos que lutam pelo direito de construir a sua própria subjetividade. Neste sentido, Dreyfus afirma que “essa alternativa aparentemente atraente em nossa tradição merece ser reconstruída em detalhes, porque apenas assim podemos vê-la como um sistema eficaz

que confrontava um problema semelhante ao que confrontamos”.

Os anais do curso do Collège de France do ano 81/82 registram a preocupação de Foucault com esta dimensão ética. “O cuidado de si” do mundo grego, mesmo não tendo resposta para os nossos problemas, é um exemplo para nossa sociedade, pois, segundo Dreyfus, “ele mostra, no entanto, que um problema ético similar ao nosso foi confrontado em nossa história anteriormente, e que sua análise nos fornece uma nova perspectiva”.

Para tanto, devemos entender que nas sociedades antigas esta prática revestia-se, entre outras, da seguinte característica:

[...] ela tem também uma função de luta. A prática de si é concebida como um combate permanente. Não se trata, simplesmente, de formar para o futuro um homem de valor. É preciso dar ao indivíduo as armas e a coragem que lhe permitirão lutar durante toda a sua vida. Sabe-se o quanto eram frequentes duas metáforas: a da justa atlética (estamos na vida como um lutador que tem de se desfazer de seus adversários sucessivos e que deve se exercer até mesmo quando não combate) e a da guerra (é preciso que a alma seja disposta como um exército que um inimigo é sempre suscetível de assaltar).

Ter presente que a subjetividade é uma construção

histórica, possibilita, a cada indivíduo, criar e transformar sua subjetividade em luta, em “combate permanente” contra as subjetividades impostas. A compreensão foucaultiana deste “eu criado”, conforme indica Dreyfus, é “como uma obra de arte, sempre funcionando fora de uma compreensão comum de estilo, ele é eminentemente vulnerável a todos os perigos atuais”.

Portanto, o espaço onde Foucault detecta a possibilidade de resistência é a subjetividade dos indivíduos, mas a subjetividade delimitada pelo biopoder, pela disciplina e pela governamentalidade.

CAPÍTULO 3

O UNIVERSAL DA LOUCURA, DA DELINQUÊNCIA E DA SEXUALIDADE

As fontes nos levam a buscar o homem e nos fazem perceber que os recortes microscópicos, de vidas pinçadas na montanha documental, e os macroscópicos, das reformas morais, disciplinares e punitivas, correm no escalímetro, ora em milímetros ora em quilômetros.

História-síntese e micro-história não são, portanto, necessariamente excludentes. São abordagens que se podem combinar, em graus variáveis, num mesmo livro, numa mesma pesquisa. Punição, vigilância, correção. Eis o aparato para “tratar” o sentenciado. O sistema criado para disciplinar o preso pode ser encontrado na escola, no hospital. Conhecer a prisão é, portanto, compreender os sistemas normativos da sociedade. Michel Foucault lamentava a falta de monografias sobre as prisões, trabalhos que fizessem aparecer os “discursos em suas conexões estratégicas”, os “formulados sobre a prisão” e os “que vêm da prisão”.

No caso da prisão, não haveria sentido em nos limitarmos aos discursos formulados sobre a prisão. Há igualmente aqueles que vêm da prisão: as decisões, os regulamentos que são elementos constituintes da prisão, o

funcionamento mesmo da prisão, que possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas são vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição. É tudo isto que é preciso ao mesmo tempo recolher e fazer aparecer.

A prisão e sua arquitetura panóptica do século XIX, como se sabe, servira de modelo para outras instituições como a escola, o manicômio, o orfanato, o hospital, a caserna e demais formas de disciplinar o corpo.

Foucault foi fundamental para descortinar a prisão e elevar um tema sombrio aos domínios da história. Em *Vigiar e Punir*, através de seu método genealógico, busca os começos da mudança do discurso sobre a prisão e a punição.

Michelle Perrot afirma que, em fins do século XVIII, a prisão vai se transformando no que é hoje, assumindo, basicamente, três funções: “punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade, no nível social que lhe é próprio”. Até então, o “sistema penal se baseava mais na ideia de castigo do que na correção ou recuperação do preso”.

A temática penitenciária e a fundação de um novo espaço carceral moderno caracterizavam uma agenda de discussões políticas da França com forte rebatimento no Brasil. O regime de punição estava em profunda transformação. O século XVII

representou uma contestação à punição do suplício, ao passo que o século XVIII para o XIX teve na prisão celular um modelo e um parâmetro universal de punição, notadamente em política criminal. Mas não estamos falando de encadeamento mecânico de acontecimentos. O processo tem várias nuances e as experiências do sistema dos anos de 1870 iam além do panóptico.

Por outro lado, não se deve exagerar: esses projetos não eram objeto de uma realização prática. A prisão celular permanecia na França um modelo de “luxo” em comparação ao sistema carceral vivido pela massa dos presidiários franceses. No ano de 1878, somente treze prisões departamentais no país haviam sido aperfeiçoadas e modificadas para o sistema celular.

Lembramos que a circulação de técnicas e inovações, bem como de modificações legislativas entre países ocidentais era intensa. A França costumava seguir de perto o que se passava na Inglaterra, mas igualmente se interessava pela Bélgica, Alemanha, Países Baixos, Estados Unidos, entre outros. O Império escravista do Brasil acompanhava vivamente a França e a Inglaterra. De maneira corrente e natural, os ministros costumavam fazer longas citações em francês para convencer da justeza de seus argumentos e para demonstrar o que se passava nas nações mais “avançadas”.

Antes de Foucault, Erving Goffman também trouxera à tona a prisão, no conceito cunhado por ele de “instituição total”,

onde indivíduos estavam submetidos a rígidos regimes disciplinares em seu cotidiano. Esta incluía os manicômios e asilos, os reformatórios e escolas, os conventos e mosteiros, as prisões e, ainda, os navios mercantes, certas comunidades rurais de trabalhadores e de acampamentos de desmatadores. Michael Ignatieff reconhece que, a partir de Goffman, uma série de trabalhos renovados acerca da prisão é publicada, sobretudo, na América do Norte e Grã-Bretanha, o que ele chama de uma nova história social da prisão. Na França, aponta que o trabalho de Goffman teve pouca penetração, enquanto na Europa continental os estudos de Foucault tiveram maior recepção e influência.

Ainda que os críticos não pudessem reconhecer muita semelhança entre os regimes disciplinares dos asilos e dos navios mercantes, por exemplo, o conceito de “instituição total” passou a ser largamente usado nas instituições de Estado, como prisões, asilos, reformatórios, entre outros, pois atendiam semelhantes populações de excluídos, com “funções de prisão, detenção e reabilitação”.

De meados da década de setenta e ao longo da década de oitenta, os trabalhos sobre instituições penais sofreram as influências de Goffman e Foucault. David Rothman, em trabalho também anterior a Foucault, *Discovery of the Asylum*, reconhecidamente inspirado em Goffman, é incluído por John A. Conley em uma corrente revisionista da prisão, a do “contexto social”. Esta se contrapunha aos trabalhos das décadas

anteriores, que viam no encarceramento um processo humanitário de substituição dos castigos físicos, que o autor nomeia de “Escola da marcha para o progresso”.

Os revisionistas buscavam inserir as prisões em um contexto social amplo, que “incluía fatores culturais, políticos e religiosos”, como “um modelo de ordem social que aponta os medos das elites, e mais, pretende gerar uma ordem social que aproxima institucionalmente, também, hospícios e asilos”. Numa terceira corrente, aponta a da “luta de classes”, gerada por uma criminologia “nova” ou “radical”, de inspiração neomarxista, que se concentrou “no conflito social e na importância dos interesses econômicos nos procedimentos da justiça criminal”. Procurava, portanto, estabelecer a “relação entre economia e criação de leis e criminalidade e emergência da prisão”.

As críticas de Conley – neste artigo que nem cita Goffman nem Foucault, mas os tributários destes, particularmente, os deste último – podem ser enumeradas, considerando os elementos nos quais os pesquisadores das prisões concentraram suas pesquisas: no Ocidente; nos “documentos históricos ligados às elites de reformadores”; nas origens das prisões; e no debate sobre os modelos de prisão. Ignoraram, no entanto, elementos bastante significativos, tais como: documentos de governo de Estado e de determinadas prisões; o posterior desenvolvimento da prisão; “o processo

político responsável pelo estabelecimento dos seus modelos”, bem como a “administração diária da prisão”. O autor conclui que as pesquisas chegam a definições idealizadas sobre a prisão descoladas da realidade social, amparadas em metodologias pouco rigorosas, de uma única explicação.

Propõe, assim, uma metodologia integral de múltiplas explicações, atenta às forças sociais “que são as origens de uma prisão, e aquela das forças sociais dirigentes na utilização desta prisão ao curso do tempo”. Seu método de pesquisa busca comparar três dimensões/três fases: devir ideia, a concepção do projeto, o modelo ideal; devir legítimo, o “modelo politicamente redefinido”; devir operacional, “o modelo realista prático”. Busca perceber, nesse sentido, quais “são as origens de uma prisão, e aquela (origem) das forças sociais dirigentes na utilização desta prisão ao curso do tempo”. Através de um modelo comparativo, o historiador poderá acompanhar as mudanças, o desenvolvimento, as transformações da prisão, sem estacionar em uma das fases.

A proposta metodológica de Conley, que oferece uma visão bastante ampla do processo de transformação da prisão, pode esbarrar no risco daquilo que Ignatieff chama de uma “história institucional”, ou seja, “narrativas burocráticas desinteressantes”.

Para Ignatieff, as respostas para as instituições totais se encontram para além de seus muros, nas classes trabalhadoras

que sofrem suas violências. Mas, não se pode pensar em uma classe trabalhadora passiva e submetida ao Estado, como em Weber, onde o Estado possui o “monopólio dos instrumentos de legitimar a violência nas sociedades modernas”. Para o autor, deve-se questionar esse monopólio e enxergar as classes trabalhadoras, não apenas como vítimas do Estado, mas também, como negociadoras e em conflito, penetrando nas brechas e criando demandas. Isto sem “negligenciar o papel crucial que as classes trabalhadoras dependentes e dominadas desempenham nas suas próprias sujeições, e mais crucialmente, na criação de novas formas de poder de Estado para satisfazer as suas exigências”. Conclui afirmando que “isto seria óbvio não fosse pela ênfase convergente em ambas as teorias de institucionalização – a inspirada em Foucault e a do controle social de Marx – em que as classes trabalhadoras são sempre vistas como objetos dos processos e nunca como seus participantes”.

Os estudos na América Latina sobre a prisão, também, sofreram influência de Goffman e, particularmente, de Foucault. Atualmente, são destacados os trabalhos de Carlos Aguirre, sobre encarceramento e reforma prisional no Peru, os de Ricardo Salvatore, que tem abordado a relação entre reforma penitenciária, criminologia e classe trabalhadora, na Argentina e também no Brasil e o de Lila Caimari que publicou, recentemente, livro sobre o sistema prisional argentino. Deve-se

destacar a obra coletiva organizada por Salvatore e Aguirre, como um ponto fundamental nas discussões sobre prisão na América Latina.

No Brasil, se as obras de Foucault sobre a loucura desencadearam uma grande produção sobre o manicômio e a cidade tutelar, o mesmo não se pode dizer quanto à prisão.

Quando o pesquisador se dispõe a estudar o sistema punitivo de dada sociedade, deve procurar compreender as práticas de encarceramento nas completudes e imbricamentos entre os discursos oficiais e aqueles gerados no interior da prisão, como escamas de peixe, em uma permanente interseção. O trabalho deve, portanto, consistir “antes em fazer aparecer estes discursos em suas conexões estratégicas do que constituí-los excluindo outros discursos”.

A prisão é por demais complexa para ser enxergada por um único ponto de vista: múltiplos focos precisam ser utilizados. As relações entre os operadores dos sistemas punitivos e os sentenciados foram intensas e influíram nos dois grupos, muitas vezes, criando--se, em conjunto, um universo único, pois compunham a mesma sociedade apartada. Carcereiro e preso pertenciam a uma mesma sociedade cativa.

Os projetos de prisão que um país constrói precisam ser estudados com atenção, porém, não podem embotar o olhar sobre o preso, enxergando-o apenas como vítima de um processo dominador de elite, mas, dentro desse processo,

também percebê-lo como agente ativo capaz de interação e ação histórica.

Nas obras *Vigiar e Punir* e *A Vontade de Saber* – primeiro volume de *A História da Sexualidade* –, Michel Foucault introduz, nas abordagens históricas, a problemática do poder enquanto forma de análise esclarecedora da produção do saber.

Analisando as instituições fechadas – escola, hospital, fábrica – todas são inspiradas no sistema prisional antevisto por Bentham, no Panóptico, um instrumento de observação que dava condições de vigiar sem ser visto (como vimos anteriormente). Foucault relaciona o saber ao poder.

Nenhum saber se forma sem um sistema de comunicação, de registro, de acumulação, de deslocamento, que é em si mesmo uma forma de poder, e que está ligado, em sua existência e em seu funcionamento, às outras formas de poder. Nenhum poder, em compensação, se exerce sem a extração, a apropriação, a distribuição ou a retenção de um saber.

Estudando o comportamento de reclusos em hospitais psiquiátricos, prisões, fábricas e escolas Foucault chega à conclusão de que poder e saber são resultantes das relações de produção, pois cada vez mais me parece que a formação dos discursos e a genealogia do saber devem ser analisadas a partir não dos tipos de consciência, das modalidades de percepção ou das formas de ideologia, mas das táticas e estratégias do poder.

Percebendo que o capitalismo confisca o corpo do indivíduo com o propósito de domesticá-lo para atender às necessidades da produção, levanta o pressuposto de que os saberes das ciências sociais são produzidos a partir do momento em que o poder confina o indivíduo numa instituição, haja vista que o estudo do comportamento dos reclusos é fundamental para o desenvolvimento de ciências como a Criminologia, a Psiquiatria, a Administração e a Economia. A respeito da prisão, por exemplo, afirma que “a rede carcerária constitui uma das armaduras desse poder-saber que tornou historicamente possíveis as ciências humanas”

As alterações de comportamento ao longo da história carcerária se dão como resultante das relações entre linguagem, poder e informação/conhecimento, que determinam, institucionalmente uma relação de subordinação dos indivíduos ao conhecimento dado como única relação possível.

FOUCAULT E O RESGATE HISTÓRICO DA REPRESSÃO AO CRIME

Michel Foucault apresenta em seu livro *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* um resgate histórico sobre as penas aplicadas aos autores de crimes. Ou seja, temos aqui um registro da evolução histórica da legislação penal e dos métodos que já foram adotados pelo poder público na repressão da

delinquência.

Na primeira parte do livro, temos o papel do corpo dos condenados e a ostentação dos suplícios em praça pública. Foucault afirma que, no início, as penas eram aplicadas ao corpo, sendo que a punição era visível no corpo. Exemplo disso são os atos de punição em praça pública, para todos verem como o criminoso era castigado e punido por seus crimes.

Porém, com o tempo, o conhecimento/saber foi sendo deslocado. Houve uma mudança quanto à forma de aplicação das penas. Segundo Foucault, a punição vai se tornando a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade, não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens.

Foucault afirma que, por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada a seu exercício. O saber foi sendo deslocado para os especialistas. Ou seja, quem passou a ter o poder eram os especialistas. “Não se pune portanto para apagar um crime, mas para transformar um culpado [...] o castigo deve levar em si uma certa técnica corretiva”.

De acordo com o autor, a execução da pena vai se tornando um setor autônomo, em que um mecanismo

administrativo desonera a justiça, que se livra desse secreto mal-estar por um enterramento burocrático da pena, sendo que o essencial da pena era corrigir, reeducar e ‘curar’.

O suplício judiciário deve ser compreendido também como um ritual político. Faz parte, mesmo num modo menor, das cerimônias pelas quais se manifesta o poder “[...] O crime, além de sua vítima imediata, ataca o soberano; ataca-o pessoalmente, pois a lei vale como a vontade do soberano; ataca-o fisicamente, pois a força da lei é a força do príncipe.

Em relação ao suplício, era o espetáculo presente nas condenações medievais. Na modernidade, essa forma de condenação desapareceu e, junto com ela, o domínio sobre o corpo. Para Foucault, o estilo penal moderno está no âmbito da consciência abstrata.

O desaparecimento do espetáculo da punição física ocorreu no início do século XIX. No lugar do espetáculo surge a ‘sobriedade punitiva’. Essa afirmação deve ser bem entendida, segundo Foucault. Houve atrasos no cancelamento dos suplícios. De acordo com Foucault, “o suplício tornou-se rapidamente intolerável. Revoltante, visto da perspectiva do povo, onde ele revela tirania, excesso, sede de vingança e cruel prazer de punir”.

Conforme o autor, as condições que possibilitavam estabelecer um julgamento como verdade eram: determinar seu autor; aplicar-lhe uma sanção legal. Ou seja, conhecimento da

infração, conhecimento do responsável, conhecimento da lei. Eram essas as três condições que permitiam estabelecer um julgamento como verdade bem fundada.

Todo o aparato desenvolvido em torno da aplicação das penas prolongou as decisões judiciárias muito além da sentença, ou seja, “levou os juízes a julgar coisas bem diversas do que crimes”. E o poder de julgar foi transferido de instâncias. Houve um deslocamento, uma requalificação pelo saber, o que gerou um novo poder de julgar e, conseqüentemente, poder de punir.

Segundo o autor, é necessário investigar a mudança dos métodos punitivos do corpo nas relações de poder do objeto. Essas relações revelam um poder imediato sobre o corpo, historicamente estudado no campo patológico. Porém, de acordo com Foucault, o corpo também está diretamente mergulhado num campo político.

O autor lembra ainda que, nesse contexto, a definição de infrações mantém os mecanismos punitivos e suas funções. A tecnologia da política do corpo é difusa; situa-se no campo da “microfísica do poder”, se posta em jogo pelos aparelhos e instituições. Essa microfísica supõe que o poder não é concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia. As relações de poder aprofundam-se dentro da sociedade (microfísica) e não nas superestruturas. Há uma relação poder/saber que determina as formas e os campos possíveis do conhecimento.

Assim, quem passou a ter poder sobre o corpo do

condenado, quem poderia dar o laudo, era o especialista. A esses poderes, Michel Foucault chama de micropoderes, que se encontram espalhados até se chegar a uma sentença. Nesse sentido, o saber dá o poder de dizer quem era o criminoso.

O corpo, do qual se requer que seja dócil até em suas mínimas operações, opõe e mostra as condições de funcionamento próprias a um organismo. O poder disciplinar tem por correlato uma individualidade não só analítica e celular, mas também natural e orgânica.

Foucault afirma que analisar o investimento político do corpo e a microfísica do poder supõe tratar do corpo político como conjunto dos elementos materiais e técnicas que servem de arma de reforço, de vias de comunicação e de pontos de apoio para as relações de poder e de saber que investem os corpos humanos e os submetem, fazendo deles objetos de saber.

Para Foucault, as práticas penais devem ser consideradas mais como um capítulo da anatomia política do que como consequência das teorias jurídicas. Ele propõe fazer a história dos investimentos políticos do corpo.

De acordo com o autor, o cerimonial judiciário deve trazer à luz a verdade do crime. Ou seja, os processos penais correm em segredo absoluto; só os especialistas podem conhecer. Porém, o autor lembra que o funcionamento do interrogatório é um suplício de verdade.

Numa visão geral, percebemos que Michel Foucault

chama a atenção do leitor para a forma como o poder de decidir sobre o castigo a ser adotado na punição dos delinquentes exige uma reflexão. A compreensão de que a punição era corrigir, reeducar e “curar” continua bem presente no Direito Penal moderno. Por isso, para Michel Foucault, nos dias atuais um juiz nunca julga sozinho. Até se chegar a um veredicto, há todo um procedimento de julgamento que passa por laudos de vários especialistas: do médico, do psicólogo, do psiquiatra, dentre outros.

O autor relata a evolução histórica da legislação penal e os métodos de execução de pena, abordando toda a questão disciplinar que envolve esse sistema desde o século XVII. Somente a partir da segunda metade do século XVII é que se iniciou o processo de mudança na ideia de punir, banindo os suplícios. As penas deveriam ser, agora, moderadas e proporcionais aos delitos e a morte só seria imputada aos assassinos. Opera-se a supressão do espetáculo existente na aplicação da pena, passando a um ato da administração do Estado, que procurava anular a dor do sentenciado na execução da pena. Note-se que a introdução da guilhotina, em março de 1792, configura um marco na humanização da pena. Sustenta que o castigo deve atuar sob os sentimentos, o intelecto, a vontade do agente, abrindo uma aresta à antropologia criminal. Propõe um estudo baseado em: 1º) aplicação da pena como fato social de readaptação do condenado; 2º) adotar métodos

técnicos específicos para a ressocialização; 3º) colocar a tecnologia do poder no princípio da humanização da pena e no conhecimento do homem; 4º) estudar a transformação da postura judiciária face às modificações das punições. Com o desenvolvimento da produção, do aumento das riquezas, duma valorização maior nas relações de propriedade e nos métodos de vigilância mais rigorosos, a criminalidade de sangue passou a ser uma criminalidade de fraude, deslocando o direito de punir calcado na vingança do soberano para a defesa da sociedade.

Com efeito, houve uma reformulação da magistratura e do ordenamento jurídico, culminando numa aplicação de pena mais racional, pena esta que passou a ser de detenção. Relata que com o encarceramento ocorreram problemas disciplinares que culminaram na necessidade de classificação individual, de característica celular (restringe o espaçamento físico), orgânica (assimilamento da disciplina imposta), genética (pela acumulação do tempo) e combinatória (pela implantação de métodos próprios). Também, houve a necessidade de realizar exame no sentenciado não só possibilitando a análise pessoal enquanto ser, como também uma comparação com os demais encarcerados.

A estrutura dos edifícios passa a ser revista para permitir um controle interior com respeito à individualização, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças, ajustando-as umas às outras.

Surge a figura arquitetural do panóptico que é o princípio geral de uma nova “anatomia política” cujo objetivo e fim não é a relação de soberania, mas as relações de disciplina. A prisão do início do século XIX aplica a pena das sociedades civilizadas, onde ao mesmo tempo em que privava a liberdade transformava tecnicamente os indivíduos.

Esta nova prisão gera o isolamento, que faz com que o criminoso reflita sobre seus atos além de livrá-lo dos efeitos externos que levaram ao cometimento do delito; possibilita o trabalho, que reeduca e atua como agente de transformação carcerária. Também relata que a pena a ser cumprida deve corresponder ao tempo necessário para reinserção social, não devendo conter apenas o caráter retributivo à infração praticada. Por seu turno, afirma que deve conter uma independência carcerária de cunho administrativo e de soberania punitiva, justificando a afirmativa pelo fato de que a avaliação do tribunal não passa de uma maneira de prejulgar, pois a moralidade do agente criminoso só pode ser apreciada quando “posta à prova”. Basicamente, o sistema carcerário recorreu a três esquemas: o político-moral (isolamento individual e hierárquico), técnico-médico (da cura e da normalização) e econômico (com trabalho obrigatório), ou seja, busca a ressocialização através da cela, do hospital e da oficina. Conclui elencando sete princípios básicos: o princípio da correção (recuperação e reclassificação social do sentenciado), princípio da classificação (pela personalidade,

sexo e periculosidade), princípio da modulação das penas (progressão de regime de acordo com o processo de ressocialização), princípio do trabalho como obrigação e como direito, princípio da educação penitenciária (aspecto cultural), princípio do controle técnico da detenção (com utilização de pessoal técnico na área) e o princípio das instituições anexas (visando não só vigiar a saída da prisão, mas prestar-lhe apoio e socorro), como princípios norteadores universais da boa condição penitenciária.

Os ensinamentos trazidos pela obra demonstram a riqueza de datas e ordenamentos que procuraram tratar a questão da aplicação da pena e sua execução a partir do século XVII, em constante busca à contenção da criminalidade.

Dentro do contexto o autor traz a preocupação que se deve ter com a humanização na aplicação da pena, defendendo a individualização, a necessidade do trabalho e a ressocialização do condenado. Nesta última, afirma a possibilidade de progressão de regime de acordo com a assimilação da terapia penal aplicada como forma de ressocialização graduada do sentenciado.

Estes princípios são aplicados até hoje e constituem a melhor política que o Estado pode utilizar no trato dessa matéria. Não se tem notícias a respeito de um novo sistema, uma nova ordem estrutural. Contudo, é bem verdade lembrar que nem sempre o Estado cumpre com estas normas basilares o que

deixa o sistema carcerário, principalmente o brasileiro, num verdadeiro depósito de condenados.

Note-se que a preocupação com a progressão de regime de pena data desde a segunda metade do século XVII. Sem dúvida constitui um instituto de enorme importância no papel ressocializador.

Todavia, nos tempos atuais, a proibição de progressão de regime em casos de crimes hediondos demonstra um retrocesso no desenvolvimento do processo de evolução da matéria, além de ferir o princípio da humanização da pena. Ainda, a concessão do livramento condicional sem possibilitar que o sentenciado passe primeiro pela progressão de regime, livrando solto, também configura a nosso ver um prejuízo no papel ressocializador, pois coloca o sentenciado em um mundo totalmente diferenciado ao que está acostumado sem que esteja preparado para tanto.

O instituto do livramento condicional é importante para o ordenamento jurídico, mas em nenhum caso, mesmo nos crimes hediondos, deve ser apartado da progressão de regime de pena.

A obra demonstra a aplicabilidade do sistema de panóptico não só em sede de cumprimento de pena, mas da possibilidade de aplicação em todos os segmentos sociais, desde a catequese das crianças até as unidades hospitalares.

Este sistema, conforme já relatado alhures, demonstra a

possibilidade de vigiar sempre, mesmo que o vigia não esteja de plantão. Vale dizer, por intermédio de mecanismo estrutural, seja ele arquitetural ou físico, o vigiado deve ter a certeza que pode estar sendo vigiado.

O autor quando trata da questão da vigilância, de cunho preventivo à criminalidade, é muito feliz em sua colocação, sendo que suas palavras constituem, em nosso humilde entendimento, um dos pontos culminantes da obra, cujo trecho transcreve-se a seguir:

Daí o efeito mais importante do panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder [...] o detento nunca deve saber se está sendo observado; mas deve ter certeza de que sempre pode sê-lo.

Sem dúvida, o autor coloca muito bem a postura que o Estado deve manter em relação à criminalidade, num caráter preventivo, ou seja, ostentar o policiamento nas ruas. Notadamente um policiamento bem preparado, pois em princípio vivemos num estado de direito e a grande massa da coletividade são pessoas honestas não voltadas ao crime. Para estas em nada irá incomodar a efetiva presença policial já que nada devem. Ao contrário, para o criminoso, tendo a certeza que pode estar sendo observado, inibe sua ação delitiva, pois não

sabe se está sendo vigiado. Em outras palavras, “pólicia para quem precisa de pólicia”.

CAPÍTULO 4

FOUCAULT E O PODER DA SEXUALIDADE

Foucault inicia o texto *História da Sexualidade - A vontade de saber* enfatizando um diálogo muito contundente sobre a repressão sexual, suposto modo fundamental de ligação entre poder, saber e sexualidade na sociedade ocidental, repressão que só poderia ser transposta por transgressão das leis, suspensão das interdições, irrupção da palavra, restituição do prazer ao real e toda uma nova economia dos mecanismos de poder.

Seguindo os postulados de Foucault, com tais argumentações identifica-se a natureza da “Idade da Repressão” no século XVII, coincidindo com o início da ordem capitalista e fazendo parte, dessa forma, da ordem burguesa.

Portanto, para Foucault, a resposta disso seria que o sexo foi e é reprimido para que a força de trabalho não se dissipe nos prazeres, reduzindo-o a um mínimo para reprodução. Acompanhando a suposta repressão moderna está a ênfase em um discurso destinado a dizer a verdade sobre o sexo e, dessa forma, subverter a lei que o rege.

Foucault, também é enfático ao afirmar que o prazer sentido por aqueles que acreditam na hipótese repressiva e falam de forma solene sobre o sexo detém um ar de transgressão

deliberada e sentimento de que, assim, estão possibilitando um futuro de liberdade e pleno de gozo. Tal prazer supostamente transgressor – atingido ao se falar sobre o interdito – Foucault denomina “benefício do locutor” e atribui papel fundamental na sustentação da hipótese repressiva.

Na *História da sexualidade* o que Foucault quer apresentar são seus postulados e convicções que venham interrogar a sociedade, que fala prolixamente de seu próprio silêncio, e promete liberar-se das leis que a fazem funcionar. Sendo assim, vive uma busca constante para determinar o regime de saber-poder-prazer que sustenta, entre nós, o discurso da sexualidade humana.

Para Foucault, todos os elementos negativos da interdição do sexo – proibições, censuras – são somente algumas peças entre outras que têm uma função local e tática numa colocação discursiva, numa técnica de poder.

Notadamente, nos dias de hoje, permanece uma concepção de poder ligada ao direito, à lei e à soberania. Porém, Foucault não corrobora com essa conceituação de poder em que o mesmo é compreendido como externo, assume uma forma geral, homogênea e possui uma relação negativa com o sexo.

Nosso pensador é taxativo em criticar a concepção de que o poder somente coloca ao sexo regras de interdição e censura, acreditando na existência de uma verdadeira tecnologia

do sexo, complexa e positiva. Foucault ainda postula que o poder mascara uma parte importante de si mesmo – seu poder produtivo – para ser tolerado, aceito.

Foucault afirma:

O poder como correlação de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; forças que encontram apoio entre si formam cadeias ou contradições e se cristalizam nos aparelhos estatais e na formulação da lei. Essas forças induzem continuamente estados de poder, sempre localizados e instáveis. Pode-se dizer que o poder é onipresente, pois se produz a cada instante em todas as relações entre um ponto e outro. Tem-se que sempre onde há poder, há resistência, mas esta nunca se encontra em posição de exterioridade, sendo o outro termo da relação de poder, representando o papel de adversário, na forma de pontos móveis e transitórios.

Amparando-se nesta conceituação de poder Foucault irá, ao longo da obra, questionar a hipótese repressiva e propor uma análise positiva das formas de produção da sexualidade na história da sociedade ocidental nos últimos séculos. Abordará em seu texto diversos discursos e diferentes formas de articulação poder-saber que marcaram a história. Tratará, em sua imensa complexidade, do dispositivo de sexualidade e de suas

modificações.

Por volta do século XVIII, nasce uma incitação política, econômica e técnica a falar do sexo, uma necessidade de formular um discurso da racionalidade, para, dessa forma, gerir e o inserir em sistemas de utilidade. Como exemplos podemos citar a Demografia, com o surgimento da ideia de população, problema político-econômico, que necessitava da análise de taxas de crescimento e conhecimentos de como torná-la estéril ou fecunda; e a Educação que faz uso da sexualidade, ainda que para rechaçá-la, havendo, então, uma pedagogia adequada aos conteúdos sexuais.

De acordo com Foucault, mais importante do que atentar para o que pode ser dito e o que não pode é perceber como são distribuídos os que podem e os que não podem falar. Os discursos sobre o sexo são múltiplos, entrecruzados, sutilmente hierarquizados e estreitamente articulados em torno de um feixe de relações de poder. Outros focos que, a partir do século XVIII, suscitaram discursos sobre o sexo, principalmente ao intensificar a consciência de um perigo incessante, foram a medicina e a justiça penal. O sexo é exibido como o segredo que é indispensável desencavar sendo, dessa forma, sempre necessário recomeçar a falar deste tema, sendo próprio das sociedades modernas se devotarem a falar dele sempre.

Para Foucault:

Em torno do sexo e a propósito dele foi construído um imenso aparelho para produzir a verdade, mesmo que para mascará-la em um último momento. Historicamente, existiram dois grandes procedimentos para produzir a verdade do sexo: a *ars erotica*, oriental, na qual a verdade é extraída do próprio prazer, e busca-se domínio absoluto do corpo e o gozo excepcional; e a *scientia sexualis*, ocidental, através da qual o procedimento da confissão foi inscrito num campo de observações cientificamente aceitáveis; o sexo foi dotado de um poder causal inesgotável e polimorfo e foi responsabilizado por perigos ilimitados que justificam a inquisição exaustiva a que é submetido. Em uma representação muito invertida de poder acreditamos que estamos exercendo nossa liberdade quando respondemos às diversas vozes que nos fazem dizer o que somos, o que fazemos, o que recordamos e o que foi esquecido e que produz dessa forma a sujeição dos homens, isto é, sua constituição como sujeitos, nos dois sentidos da palavra.

O discurso sobre o sexo articula poder e saber em uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável; existe uma multiplicidade de elementos discursivos com estratégias diferentes, podendo haver deslocamentos e reutilizações de fórmulas idênticas para objetivos opostos. Em um jogo complexo, o discurso pode ser,

ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder.

A SEXUALIDADE NAS RELAÇÕES DE PODER

Nas relações de poder, a sexualidade é um dos elementos dotados de maior instrumentalidade, utilizável no maior número de manobras e servindo de articulação às mais variadas estratégias, funcionando de acordo com técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder.

A partir do século XVIII, é possível distinguir quatro grandes conjuntos estratégicos, que desenvolvem dispositivos específicos de saber e poder a respeito do sexo; são eles: a histerização do corpo da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso. A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico, em que se encadeiam, segundo estratégias de saber e poder, a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos e o reforço dos controles e das resistências.

Para entendermos o dispositivo da sexualidade atentaremos primeiro à definição que Foucault traz do termo “dispositivo” em *Microfísica do Poder*. O filósofo francês o define como:

Um agrupamento heterogêneo que abarca desde discursos (sejam estes científicos, morais, filosóficos, religiosos), passando por organizações arquitetônicas, até decisões regulamentares, leis. Ou seja, do dito ao não dito há elementos do dispositivo.

Sendo assim, torna-se possível por meio do dispositivo estabelecer relações entre os elementos constitutivos do mesmo. Torna-se relevante evidenciar o caráter de uso contextual do dispositivo, haja vista que em determinado período histórico houve como imperativo “responder a uma urgência”, ou seja, destaca-se aí a função estratégica do dispositivo, evidenciando a manipulação, a manobra e a tática.

O dispositivo de sexualidade

Ao usar o termo dispositivo acoplado ao uso de estratégias, evidencia-se a presença do poder. Este possibilitará um saber, o qual será suposto como autêntico. Ou seja, por meio do poder haverá a fabricação de saberes enquanto verdades; para isso, far-se-á uso de discursos. A partir dessa breve exposição pode-se observar que “o dispositivo [...] está sempre inscrito em um jogo de poder”.

Antes da instalação do dispositivo de sexualidade no século XVIII, o que imperava era o dispositivo de aliança, que valoriza o matrimônio, as relações de parentesco e a transmissão

de nomes e bens, estruturando-se em torno de um sistema de regras que define o permitido e o proibido. Não se pode dizer que o dispositivo de sexualidade tenha substituído o dispositivo de aliança, mas que foi em torno deste que aquele se instalou e que hoje é o dispositivo de sexualidade que tende a sustentar o velho dispositivo de aliança.

O dispositivo de sexualidade está ligado à economia através dos corpos, que são valorizados como objetos de saber e como elementos nas relações de poder, pois, ao penetrar neles, o poder controla as populações de modo cada vez mais global. A sexualidade torna-se então “um dispositivo de sujeição milenar”.

Foucault mostra que a primeira personagem investida pelo dispositivo de sexualidade foi a mulher histórica, burguesa e ociosa, e que durante muito tempo as camadas populares escaparam ao dispositivo de sexualidade, mantendo-se submetidas ao dispositivo de aliança. O dispositivo de sexualidade foi elaborado para e pelas classes privilegiadas, que buscavam autoafirmar-se através da verdade sobre seu sexo e do cuidado com seu corpo, difundindo-se, depois, pelo resto do corpo social, para controle de natalidade e moralização das classes populares, a partir de instrumentos diferentes, de outra política sexual.

Tal dispositivo irá se afirmar e ganhar força ao longo dos séculos XVII e XVIII com o desenvolvimento das relações de poder na sociedade ocidental. São dois os eixos em que se deu o

desenvolvimento dessas relações, o micro – individual – e o macro – social. No primeiro nível estão as relações que se estabelecem e agem sobre o corpo individual, sobre o organismo, sobre o corpo enquanto máquina. No segundo nível estão as estratégias dirigidas ao corpo social, à população, constituindo-se em uma *biopolítica da população*. Ambos os eixos não se opõem, mas se entrelaçam e apoiam mutuamente. Está justamente nisso a relevância do dispositivo de sexualidade, pois, segundo Foucault, a articulação entre os eixos “não será feita no nível de um discurso especulativo, mas na forma de agenciamentos concretos que constituirão a grande tecnologia do poder no século XIX: o dispositivo de sexualidade será um deles, e dos mais importantes”.

Contrariando a hipótese repressiva, o autor diz que o que está acontecendo hoje, ao invés de uma revolução do sexo, resultado de uma luta antirrepressora, é apenas um deslocamento e uma reversão tática no grande dispositivo da sexualidade. Ao pensarmos no termo dispositivo aplicado à instância da sexualidade e, como sempre, ligado ao poder, obteremos, segundo nos orienta Foucault, a produção de um objeto: o sexo. O discurso que permeia a sexualidade se deu primeiramente no âmbito do corpo, nos órgãos, na sexualidade. Apenas posteriormente discursou-se sobre o sexo, mais especificamente depois do século XVIII.

Segundo o autor,

A noção de “sexo” permitiu agrupar, de acordo com uma unidade artificial, elementos anatômicos, funções biológicas, condutas, sensações e prazeres e permitiu fazer funcionar esta unidade fictícia como princípio causal.

O conceito de dispositivo trazido por Foucault em sua obra e trabalhado posteriormente por outros autores pode ser compreendido como um emaranhado de linhas que atravessa o indivíduo e a sociedade. Ele comporta linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas de subjetivação e linhas de ruptura que se entrelaçam, se misturam, se modificam e modificam o dispositivo.

Este não é estável, mas está em movimento, transformação.

Para Deleuze,

Desta compreensão decorrem duas consequências importantes. A primeira delas é o repúdio ao universal. A verdade, o objeto, o real são constituídos no interior dos dispositivos e o conhecimento é localizado. A segunda consequência é o abandono da busca pelo eterno em função da busca pelo novo.

Para o autor citado, o dispositivo se define pelo seu teor de novidade e criatividade e suas linhas se dividem em linhas de

sedimentação e de atualização. Segundo ele, em quaisquer dispositivos se podem notar duas dimensões distintas, mas interdependentes: aquilo que somos e aquilo que estamos nos tornando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Michel Foucault, filósofo francês do século XX, construiu um novo conceito de Filosofia. Para ele a Filosofia não é um saber de conteúdos, portanto, a ser transmitido. A Filosofia é uma relação com o pensamento, constitui-se um instrumento de pensar. Alguém que está vivo é alguém que pensa, que se desloca; o mesmo não tem um saber pronto, acabado, para ser transmitido, ensinado ou aprendido. Nesse sentido ele dialoga com outros pensadores, a exemplo de Kant, que o ajudou a construir o que chamou de “ontologia do presente”, que a tarefa da filosofia a partir da análise crítica do nosso mundo tornou-se algo muito importante. Foucault diz: “O valor de uma teoria só poder ser medido pela utilização, pela produtividade que essa teoria tem, que seu próprio pensamento pode ser utilizado como uma caixa de ferramentas”. O que ele quer dizer é que não existe muita coisa para ser ensinada, mas muita para ser aprendida, mas aprender é um trabalho de criação, tira sentido daquilo que necessita ser interpretado.

Filosofar é dar vida ao pensamento, é dar movimento, procurar novos problemas e maneiras de enfrentá-los. A filosofia para Foucault não passa por um corpo do saber, por uma teoria, por um sistema, passa por dar vida ao pensamento para que possamos pensar o que ainda não pensamos, a fim de poder ser aquilo que ainda não somos. Portanto, tomando como base essas

expressões de Foucault, norteamos o interesse por essa proposta de trabalho, optando pelas transversalidades das obras desse filósofo considerado pós-moderno, que na minha concepção será o filósofo do século XXI, dadas as condições que estão apresentadas.

Foi uma figura muito produtiva, polêmica, complexa e mundialmente conhecida. Muitas pessoas se recusam a admitir que o mesmo não foi um filósofo na essência da palavra. Seu pensamento podemos dizer que foi transversal, transitando na Filosofia, História, Sociologia, Direito e Psicologia. O pensamento de Michel Foucault enfatizou novas linguagens, novos discursos e um novo significado de interpretações do ponto de vista histórico. Mesmo não sendo historiador por natureza, deu grandes contribuições na edificação da História, que partiu da valorização do sujeito. Portanto, esta proposta de trabalho discute no transcorrer da sua produção vários elementos da obra do filósofo francês, porém, focaliza aquilo que Michel Foucault conceituou sobre poder.

Pois, sabemos que compreender as temáticas abordadas pelo pensamento de Foucault é uma tarefa desafiadora, tendo como princípio o vasto complexo campo de investigações que permitem suas análises. Como já é repetitivo, suas obras contribuíram para a Filosofia, História, Psiquiatria, Medicina e as demais áreas dos “saberes” das ciências humanas. Desse modo, os pressupostos e as abordagens genealógicas propõem

analisar as condições políticas da construção dos discursos; portanto, o saber se encontra dotado de poder. Entretanto, dessa forma Michel Foucault analisou a questão política, que caracterizou como uma nova cultura intelectual, denominada de pós-modernidade, trazendo no seu bojo novas interpretações acerca da História, portanto da teoria do poder. Por essa razão Paul Veyne (1998) considerou sua obra uma “revolução na história”, rompendo com os modelos de linearidade histórica, enfatizando uma metodologia centrada no sujeito. Assim, atravessa sua obra como um todo, desde os primórdios das suas investigações, até o final, com diversas inflexões, o sujeito tematizado com a relação com o saber (arqueologia) e o sujeito tematizado com o poder na fase genealógica, o sujeito tematizado consigo mesmo na fase da ética, que pensa a estética da existência. “O homem é uma invenção recente que a arqueologia do nosso pensamento mostra facilmente, e talvez o fim próximo.”

O conceito de sujeito é uma construção histórica (palavras e coisas), o sujeito é uma ideia construída historicamente, tendo seu nascimento na modernidade. Está em via de desaparecimento esse conceito moderno de sujeito que compreende o ser humano como universal, como se ele sempre tivesse existido com essas mesmas características, como se ele não passasse por transformações históricas. É o contrário, o sujeito foi inventado, e outras formas de concepção do sujeito

serão criadas em seu lugar, as formulas históricas de sujeito. Há também diferentes sujeitos em diversas formas históricas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Michel Foucault e a teoria do poder.** *Tempo Social* Ver. Sociol. USP, São Paulo, p.105 out. 1995.

CHÂTELET, F. **História das idéias políticas.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

DELEUZE, G. **O mistério de Ariana.** Lisboa: Ed. Veja Passagens, 1996.

DREYFUS, H. **Uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica** São Paulo: Brasiliense, 2010.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault: 1926-1984.** São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

ESCOBAR, C. H. (Org.) **Michel Foucault – O dossier: últimas entrevistas.** São Paulo: Cortez, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber.** Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade,** Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro: Zahar, 1994a.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**. Cursos no College de France (1975-1976). São Paulo: Loyola, 1996a.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**, 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. A vontade de Saber: Tradução: Maria Tereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994b.

FOUCAULT, M. **Resumo do Collège de France (1970-1982)**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. Cursos no College de France (1975-1976). São Paulo: Loyola, 1996b.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. Id., Vigiar e Punir. 2009.

FOUCAULT, Michel. **A vontade de saber**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**. A Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Ed. Graal, 1988. v. 1.

FOUCAULT, Michel. 2009, p. 190. FOUCAULT, 1983

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria**, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 2004. p. 113-114. (Coleção Os Pensadores).
HOBBS, 1997

IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, 185, 1987. Ou: 1985?

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PETIT, Jacques. **La Prison, le Bagne et L'Histoire**. Genève: Librairie des Meridiens/Médecine et Hygiène, 1984.

PIMENTEL FILHO. **Foucault**: da microfísica a biopolítica. João Pessoa: Revista Aulas, 2007.

RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. **Além do estruturalismo**

e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995a.

RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. **Para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

RABINOW, P.; DREYFUSS, H. **Michel Foucault:** uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b.

ROTHMAN, David. **Conciencia y Comodidad:** El Asilo y sus Alternativas en América progressista. Boston, MA: Little Brown, 1980. p. 41.

SALVATORE, Ricardo; AGUIRRE, Carlos. (Ed.) **The Birth of Penitentiary in Latin América:** essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940. Texas: University of Texas Press, 1996. p. 43.

SOBRE O AUTOR

Antonio Santana Sobrinho possui Graduação em História e mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba. Atualmente, é professor EBTT, Ensino Médio e Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. Foi professor do Ensino Privado de João Pessoa, lecionando as disciplinas de História (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea e Brasil) nos Colégios: GEO E MOTIVA, entre outros, professor de Cursos pré vestibulares. Coordenador Pedagógico do Projovem Trabalhador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (2011 e 2012), Diretor do Departamento Pedagógico e Articulação (DPAA) da Secretaria de Educação de João Pessoa. Desenvolveu pesquisa pelo Neabi da UFPB através de Bolsista do Programa Prolicen/ Margens do Atlântico organizado pelo Professor Dr. Elio Chaves Flores. Bolsista do CNPQ, Coordenador do Curso de Agropecuária o e presidente Conselho do Curso de agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, também lecionou na mesma instituição as disciplinas de História e História das Ciências na Especialização em Ciências da Natureza e Membro do Colegiado. Docente Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Campus Cedro lecionando as disciplinas de História, História da Educação e História das Ciências. Estuda Filosofia Política, História da Educação e História do Brasil Império e Republica.

ISBN 978-658909194-3



9

786589

091943